

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026.....	2
DECRETO Nº 35/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha - MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.01.00008/2026-19 MA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAD, inscrito no CNPJ nº 06.096.655/0001-91, com sede na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **MATEUS PEREIRA MEDEIROS**.

CONTRATADA: **E B P DA SILVA SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 40.123.006/0001-70, com endereço na Rua Aldemar Mendes, nº 553, Campo Maior - PI, neste ato representada por **EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de processamento e confecção da folha de pagamento, transmissão de informações ao SINC-Folha, eSocial e sistemas correlatos, envio das obrigações RAIS, DIRF, DCTFWeb e DCTF Mensal, individualização das contribuições de INSS e FGTS nas contas dos servidores, bem como acompanhamento e regularização de parcelamentos perante a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, incluindo a identificação e regularização de pendências relacionadas às obrigações abrangidas pela contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme indicado no instrumento contratual.

VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0052 2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fontes de recursos conforme consignadas no contrato e no orçamento municipal.

VIGÊNCIA: 05/10/2026 A 05/10/2027

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: MATEUS PEREIRA MEDEIROS, pela CONTRATANTE, e EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA, pela CONTRATADA.
Afonso Cunha - MA, 08 de outubro de 2026.

MATEUS PEREIRA MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

Identificador: 5275-ad5c2628f69d750c1a38bcb8fde9aac8bfdea4

DECRETO Nº 35/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 35/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a organização excepcional do expediente dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Afonso Cunha/MA, relativamente aos dias 12 e 16 de outubro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais do magistério público municipal e o reconhecimento dos relevantes serviços prestados à educação;

CONSIDERANDO a proximidade do Dia do Professor, celebrado anualmente em 15 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o calendário de atividades da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento da legislação educacional, especialmente quanto à carga horária e aos dias letivos obrigatórios;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, em caráter excepcional, a organização do expediente dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Afonso Cunha/MA para os dias 12 e 16 de outubro de 2026, observada a legislação aplicável.

Art. 2º Fica estabelecida a realização de aulas normalmente no dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, ficando a folga correspondente a essa data transferida para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), em caráter excepcional, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à adequação do calendário escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima exigidos pela legislação vigente.

Art. 3º A aplicação deste Decreto respeita o regime jurídico dos profissionais do magistério, as disposições legais pertinentes e as demais normas aplicáveis à Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha - MA.

Afonso Cunha - MA, 08 de outubro de 2026.

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

Identificador: 5275-c2900bf9530c5685ea065140d0469e3faf3f0b93



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, C=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-09 00:10:04

